Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 / 2005-2008 / 2013-2016
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL**

MOÇÃO Nº 339 / 2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o colendo Plenário, apresenta **MOÇÃO DE APELO** (artigos 223 e seguintes) nos seguintes termos:

Considerando que a Avenida dos Imigrantes é frequentemente utilizada para eventos de natureza esportiva e recreativa, organizados por entidades diversas.

Considerando que o acesso através da referida via não é permitido durante a realização dos eventos supramencionados, trazendo transtorno aos moradores, impedidos em acessar suas residências.

Considerando que estes mesmos moradores encaminharam à presidência desta casa leis, bem como ao Prefeito Municipal, Sr. Fernando Tureck, e ao Comandante do 23º Batalhão da Polícia Militar, Tenente Coronel Amarildo de Assis Alves, um abaixo-assinado (anexo) solicitando providências.

Considerando que é dever do Poder Público Municipal buscar por soluções adequadas, garantindo o direito constitucional de locomoção dos moradores, com o acesso às residências, mas mantendo a realização dos eventos supracitados, que trazem benefícios aos demais munícipes.

"A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, ACATANDO A PROPOSIÇÃO DO VEREADOR EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI – APELA AO EXECUTIVO MUNICIPAL POR ESTUDOS PARA A REGULARIZAÇÃO DO USO DA CITADA VIA EM DIAS DE EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS, VIABILIZANDO O ACESSO DOS MORADORES ÀS RESIDÊNCIAS".

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 29/09/15
Horas: 16:35
Visto: 12 12315

EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
VEREADOR – PRESIDENTE
PP